

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 001/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-015-2020 e do Termo de Contrato Nº **219, 220 / 2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADAS: **E. FERREIRA LELIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.291.624/0001-80, estabelecida na Rodovia BA 122 KM 27 nº 08, Térreo, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **EDNALDO FERREIRA LELIS**, portador do RG nº 37680345 SSP/SP, inscrito no CPF nº 284.727.718-81, **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-91 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-015-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-015-2020, Contratação com aquisições de Material de Construção, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recurso: 14 – Transferências do SUS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **219, 220 / 2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 08 de março de 2021

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2021

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal